



## **EDITAL DE ATRIBUIÇÃO**

### **ENSINO FUNDAMENTAL I**

Haverá atribuição de aulas para Professor da Educação Básica para:

- **EMEF “PADRE JÚLIO PRESTES HOLTZ”**

<b>CLASSE</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
5º Ano – B	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 78, inciso IX, da Lei Nº 2207/99) até 01/03/24.
2º Ano – D	TARDE	LIVRE
<b>HTPC: Terças-feiras das 17h45min às 18h35min</b>		

- **EMEF “LUIZA (ELIZA) GAIOTTO CORRADI”**

<b>CLASSE</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
4º Ano – B	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 78, inciso IX, da Lei Nº 2207/99) até 01/03/24.
4º Ano – D	TARDE	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 78, inciso IX, da Lei Nº 2207/99) até 01/03/24.
<b>HTPC: Terças-feiras das 17h45min às 18h35min</b>		

- **EMEF “PROFª LAVÍNIA RODRIGUES SANSON”**

<b>CLASSE</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1º Ano – B	TARDE	SUBSTITUIÇÃO (Artigos 3º, 6º e 7º da Lei Complementar Nº 160/09)
<b>HTPC: Terças-feiras das 17h45min às 18h35min</b>		

**Obs.:** A atribuição terá início na 117ª colocação da lista de classificados no Processo Seletivo nº 02/2022.

\* **Aulas Livres:** até ingresso de Servidor Concursado ou data estipulada na portaria de admissão.

\* **Aulas em Substituição:** até retorno do docente afastado ou data estipulada na portaria de admissão.

\* **Imprimir e trazer preenchidas a ficha de dados pessoais e a declaração de acúmulo de cargo (datada do dia da atribuição).**



**Prefeitura Municipal de Cerquillo**  
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Av. Dr. Vinícius Gagliardi, 1180 - N. Sra. de Lourdes - 18520-000 - Cerquillo - SP  
PABX: (15) 3384-8333 - E-mail: educacao@cerquillo.sp.gov.br



\* No ato da atribuição o docente deverá, **obrigatoriamente**, apresentar os seguintes documentos originais sob pena de não serem atribuídas classes/aulas: documento de identidade (RG ou CNH); diploma de habilitação e histórico ou declaração de conclusão de curso contendo a data em que ocorreu a colação de grau e histórico; comprovante atualizado do horário das aulas que já lhe foram atribuídas, incluindo as horas de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) e horas de trabalho pedagógico na escola (HTPE), declarado pela direção da Unidade Escolar, em papel timbrado com carimbo e assinatura da direção.

\* Não serão aceitas cópias ilegíveis, fotos dos documentos e declarações de horário de aulas sem timbre da Unidade Escolar e assinatura do diretor.

\* Este edital pode sofrer alterações.

**Local de Atribuição: “Centro Interativo Municipal”**

Av. Dr. Vinícius Gagliardi, nº 1.180 – Nossa Senhora de Lourdes

**Data de Atribuição: 05/02/2024 (Segunda-feira)**

**Horário: 9h**

Cerquillo, 1º de fevereiro de 2024.

  
ANTONIO CARLOS ASSUNÇÃO MARTINS  
Secretário Municipal de Educação e Cultura